

EDITORIAIS

A Fisioterapia que temos e a Fisioterapia que queremos

A Constituicao Brasileira de 1988, dita Cidadã, preve o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuizo dos servicos assistenciais (Brasil, 1988, art. 198). Assim, a saude e reconhecida como direito de todos e como um dever do Estado, garantindo a toda a populacao acesso as suas politicas, com a finalidade de reduzir risco de doenca e de outros agravos, bem como provendo acesso universal e igualitário as acoes e servicos para sua promocao, protecao e recuperacao. Como nos fisioterapeutas podemos contribuir com esta acao universal? Devemos nos inserir nas comunidades locais, regionais e nacional, praticando a saude preventiva e desenvolvendo procedimentos universais de acessibilidade igualitaria ao cidadao. Mas para isto, a grande area da Fisioterapia devera gerar mais conhecimentos, nao somente no estado da arte, mas tambem com pesquisas que solidifiquem os procedimentos e intervencoes clinicas capazes de prover a prevencao e reabilitacao daqueles atendidos pelo fisioterapeuta. Estamos apenas na 3a decada de reconhecimento profissional em nosso Pais. Entretanto, nossa sobrevivencia profissional passa, inexoravelmente, pela insercao de novos modelos de formacao academica, tal qual a residencia profissional, a educacao continuada em nivel de *lato sensu* e *strictu senso*, bem como a busca da excelencia no atendimento a populacao. Esses fatores agregados facultarao ao fisioterapeuta maiores oportunidades profissionais. Ganham todos: a sociedade, a comunidade cientifico-academica e a profissao. Esta e a Fisioterapia que queremos e que podemos prover com a contribuicao de todos os atores envolvidos. Voce esta fazendo a sua parte?

Prof. Dr. Luiz Carlos de Abreu
Docente da disciplina de Fisiologia - FMABC
Editor do Suplemento Temático de Fisioterapia